



Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás  
Gabinete do Prefeito



Portaria n.º 6.720/2023

de 18 de agosto de 2023.

Concede Adicional de Aperfeiçoamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS/GO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas;

CONSIDERANDO, que a servidora concluiu o curso Profissionalizante em Podologia em agosto de 2021;

CONSIDERANDO que a servidora está amparada legalmente através da Lei Complementar n.º 003/2012.

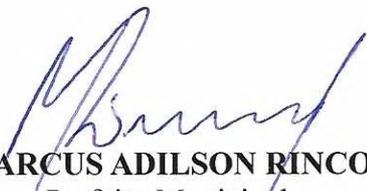
**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Fica reconhecido o direito do Adicional de Aperfeiçoamento de 10% (dez por cento), conforme preceitua o art.19, inciso V, da Lei Complementar n.º 003/2012, a servidora **Maria Aparecida Fernandes de Jesus**, inscrita no CPF: n.º 716.941.101-68, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/02/2023, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de agosto do ano de 2023.

  
**MARCUS ADILSON RINCO**  
Prefeito Municipal

**Certidão**  
Registrado em livro próprio, afixado nos Placares de publicidade da Prefeitura e da Câmara Municipal  
**Data Supra.**

CERTIFICO PARA OS FINS LEGAIS A PUBLICAÇÃO NO PLACARD DE PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO NA DATA SUPRA: 18 / 08 / 2023